



DECRETO Nº 8.306, de 19 de janeiro de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
19/01/2022
Santos

Nomeia membros para compor o Grupo Permanente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Neiva (COMPDEC-JN) e seu Coordenador.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.241, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.439, de 18 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de se compor o Grupo Permanente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Neiva (COMPDEC-JN), na forma determinada pelo art. 16 da Lei Municipal nº 2.241/2010, alterado pela Lei Municipal nº 2.439/2012;

DECRETA:

Art. 1º – Nomear, para compor o Grupo Permanente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Neiva (COMPDEC-JN), os servidores abaixo nominados:

I – Assessor de Proteção e Defesa Civil Municipal:

a) Carmem Lúcia dos Santos Barros.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social (SEMTADES):

a) Daniela da Silva Souza;

b) Eni Martins de Araújo Del Pupo.

III - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFA):

a) Luiz Alberto Sanches.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMDURB):

a) Allan Dantas de Azevedo.

V - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAG):

a) Danilo Sanson.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA):

a) Dirceu Antônio Gripa.

VII - Representante da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD):



a) Mayara Loureiro Maia.

VIII - Representante da Procuradoria Geral:

a) Mario Cesar Negri.

IX - Representante da Controladoria Geral:

a) Cássio Dias Lopes.

X - Representante do Gabinete do Prefeito:

a) Vanessa dos Santos.

XI - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE):

a) Claudio Roberto Pereira Lisboa.

Art. 2º – Nomear, para exercer a função de **Coordenador COMPDEC-JN**, o servidor **Carmem Lúcia dos Santos Barros**.

Art. 3º – Os servidores nomeados através do presente Decreto atuarão no Grupo Permanente da COMPDEC-JN, sem prejuízo das funções do cargo que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, conforme definido no art. 17 da Lei Municipal nº 2.241/2010.

Parágrafo único - A nomeação de que trata o art. 1º deste Decreto deverá ser anotada nos assentamentos dos servidores nomeados, em cumprimento à determinação constante do parágrafo único do art. 17 da Lei Municipal nº 2.241/2010.

Art. 4º – Fica revogada o Decreto nº 4.330, de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 19 de janeiro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete